



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20230323-1 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO que dia 25 de março é considerada a data Magna do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o artigo, 18 parágrafo único, da Constituição Cearense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 25 de março de 2023, sábado, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL**

necessário, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, em 23 de março de 2023.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**